



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.651 /

"DENOMINA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
RODRIGUES A ATUAL RUA 9 DO
LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALÉIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Francisco das Chagas
Lima Rodrigues** a atual rua 9, do Loteamento Jardim das Azaléias, com início na rua 1
e término na Avenida Professora Magda Pinto Amarante, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1944, de 17/05 /98.